



**66<sup>a</sup> Reunião**



Comissão de Gestão Fazendária

Secretaria da  
Fazenda e Planejamento **SP** SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

# **Sistema de Fiscalização da SEFAZ/SC: uma Sugestão para o Comitê Gestor do IBS (CGIBS)**

**Marcos Domingues**  
SEFAZ/SC

**São Paulo/SP**  
**01 a 03 Dezembro de 2025**

# Gerenciamento de Operações Fiscais

Acompanhamento e Procedimento  
Administrativo Fiscal





# Gerenciamento da Operação Fiscal

## → **Definição dos dados gerais da operação**

Manutenção do nome, grupo vinculado, motivação, prazo e outras informações da operação

## → **Gestão da equipe de fiscalização**

Ferramenta para criação de grupos de fiscalização para otimização da inclusão de autoridades fiscais

## → **Gestão dos contribuintes**

Gerenciamento dos contribuintes e das principais ações relacionadas a eles, com inclusão individual ou em massa

## → **Gestão das ações de acompanhamento/monitoramento**

Possibilidade de conduzir uma ação de acompanhamento/monitoramento com carregamento de arquivo de inconsistências e submissão dessas informações ao contabilista vinculado ao sujeito passivo

## → **Comunicação com contribuintes e contabilistas**

Ferramentas para envio de correspondência com AR, e-mail, comunicação no Domicílio Tributário Eletrônico ou conversa por meio de chat com contabilista



# Gerenciamento da Operação Fiscal

## → **Integração com sistemas de cruzamentos de dados**

Carregamento de contribuintes e outras informações de sistemas que fazem apuração de inconsistências, como Malhas Fiscais ou SIMAF, para facilitar ações de acompanhamento ou instauração de procedimentos de fiscalização

## → **Integração com módulo de Denúncias**

Conexão com módulo de denúncias para instauração de procedimento de fiscalização de contribuintes com inconsistências confirmadas decorrentes de denúncias

## → **Integração com sistemas de declarações e pagamentos**

Visualização de declarações realizadas no âmbito de ações de acompanhamento para verificação da regularização

## → **Instauração de Procedimento Administrativo Fiscal**

Possibilidade de iniciar um processo de fiscalização para constituição do crédito tributário a partir do gerenciamento de operação fiscal

## → **Exibição do resultado da operação fiscal**

Área com informações sobre a ação de acompanhamento e de fiscalização, com números e gráficos



# Ação de Acompanhamento/Monitoramento



- **Gestão dos contribuintes acompanhados**  
Inclusão e controle dos contribuintes objeto de ação de acompanhamento
- **Carregamento de inconsistências para visualização pelo contabilista**  
Carregamento de arquivo com informações sobre as inconsistências apuradas pela autoridade fiscal
- **Ferramentas de comunicação com contabilistas e contribuintes**  
Chat e envio de avisos por meio do SAT, Correios, Domicílio Tributário Eletrônico e e-mail
- **Integração com declarações e pagamentos relacionados ao crédito tributário objeto do acompanhamento**  
Exibição das declarações enviadas por contribuintes durante ação de acompanhamento/monitoramento, assim como os pagamentos relacionados



# Procedimento Administrativo Fiscal

## → **Gerenciamento de modalidades de ação fiscal**

Modalidades para fiscalização no trânsito, com exigência de termos de início e encerramento ou com dispensa de tais documentos

## → **Gerenciamento de tipos de infração**

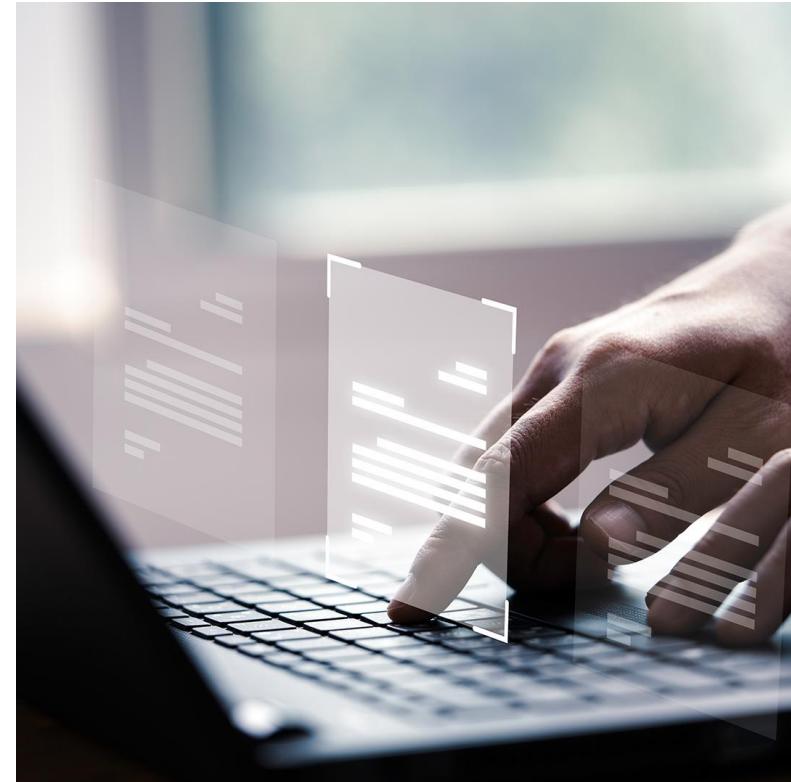
Configuração dos diversos tipos de infração possíveis, com manutenção do tributo relacionado, fundamentação legal, valor e limites da multa, etc.

## → **Gerenciamento de equipes de fiscalização**

Possibilidade de importar equipes previamente cadastradas

## → **Gestão de todos os documentos do Procedimento Administrativo Fiscal**

Emissão de termos de início e encerramento, auto de infração, prorrogação de fiscalização e muitos outros, incluindo subprocedimentos de intimação e arbitramento





# Procedimento Administrativo Fiscal

## → **Aplicação para o contribuinte visualizar o processo eletrônico**

Área para visualização dos documentos de fiscalização, com possibilidade de resposta às intimações e realização de pagamento/parcelamento dos tributos

## → **Gestão de responsáveis tributários**

Inclusão dos responsáveis tributários no processo e nos documentos, com emissão de termo que inicia e encerra a apuração da responsabilidade

## → **Gestão da ciência**

Emissão do Termo de Ciência, que relaciona todos os documentos emitidos contra o sujeito passivo e informa os dados para o acesso ao processo eletrônico, e envio automático pelos Correios, pelo Domicílio Tributário Eletrônico, pelo Diário Oficial ou por meio de entrega pessoal

## → **Emissão e remessa ao MP da Representação Fiscal para Fins Penais**

Conexão com ferramenta representação fiscal para fins penais, que permite instauração automática de processos de representação, remessa ao Ministério Público e gestão da situação do crédito tributário após representação

## Fiscalização - Busca por Operação Fiscal (OF)

## Busca por OFs

Nº da OF

Inscrição Estadual/CNPJ/CPF/Grupo

AFRE coordenador

AFRE executor

Nome da OF

Situação da OF

Data de início da OF

A partir de

dd/mm/aaaa

Até

dd/mm/aaaa

Início do prazo de execução

A partir de

dd/mm/aaaa

Até

dd/mm/aaaa

Data de encerramento da OF

A partir de

dd/mm/aaaa

Até

dd/mm/aaaa

Grupo vinculado à operação

Selecionar

Fim do prazo de execução

A partir de

dd/mm/aaaa

Até

dd/mm/aaaa

Situação da Ação de Acompanhamento

Todas as situações

Gerência

Selecionar

Buscar

Limpar

OF Nº 2500000188804 – OPERAÇÃO GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ?

 Dados gerais
 Contribuintes
 Contabilistas
 Avisos
 OF em números
 Painel de controle

**Nome da operação**  
GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

**Grupo vinculado a esta operação**  
GESMAC

**Gerência**  
GERÊNCIA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS

**Motivação**

Por meio de análise dos dados fiscais dispostos no BIGDATA, observou-se que elevado número de contribuintes enquadrados no GESMAC, mesmo após a exclusão das mercadorias do regime de substituição tributária, continuaram deixando de destacar o ICMS na nota fiscal, indicando indevidamente tratar-se de operações com imposto retido em operação anterior.

Relevante ressaltar que, salvo exceções (a exemplo da comercialização de cimento e de lubrificantes), os produtos comercializados pelos estabelecimentos enquadrados no GESMAC não estão sujeitos à substituição tributária desde 01/05/2019; não havendo, portanto, razão para que as operações fiscais restem declaradas sem o devido destaque do imposto estadual.

Acerca dos dados investigados, constatou-se, em análise preliminar, que mais de R\$ 47.500.000,00 em impostos deixaram de ser destacados e, consequentemente, recolhidos ao nosso estado.

**Verificações** + Incluir

Não há registros para exibir

**Local de execução**  
Santa Catarina

**Prazo administrativo de execução**

Data inicial <span style="float: right;"></span>	Data final <span style="float: right;"></span>
09/06/2025	31/12/2025

**Definição da equipe**

Apenas AFREs cadastrados acessam a OF  
Conteúdo da operação fiscal em execução visível apenas às autoridades fiscais cadastradas em 'AFREs executores'. O cadastramento pode ser feito a qualquer tempo e, após encerramento da operação, o acesso é liberado a todos os AFREs.

Todos os AFREs acessam a OF  
Conteúdo da operação fiscal visível a todas as autoridades fiscais, que podem optar por participar dela sem prévio cadastramento.

**Permissão para inclusão de contribuintes**

OF N° 2500000188804 – OPERAÇÃO GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ?

## Contribuintes

Atualizar+ Incluir contribuinteRegistrar anotaçãoMais açõesFiltrarExportar

## Acompanhamento

<input type="checkbox"/> Identificação	Data de inclusão	Anotações	Situação	Inconsistências	Valor esperado	DDEs	DDEs pago (à vista/parcelado)	DDEs saldo do parcelamento	Resultado informado manualmente	PAFs	...
<input type="checkbox"/> > R. R. NANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27.971.529/0001-09 IE: 25.835.964-1	03/07/2025 16:28	0	Em execução ROBERTO CARNEIRO (9506179)	---	0,00	0	0,00	0,00	0,00	3	<span>▼</span>
<input type="checkbox"/> > KENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01.185.571/0001-00 IE: 25.320.789-4	09/06/2025 18:00	0	Em execução ROBERTO CARNEIRO (9506179)	<span>!</span> Não resolvida	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	<span>▼</span>
<input type="checkbox"/> PANSERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 10.693.709/0001-73 IE: 25.582.622-2	09/06/2025 18:00	0	Em execução ADENILSON COLPANI (9506390)	---	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	<span>▼</span>
<input type="checkbox"/> LUDHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 18.017.938/0001-80 IE: 25.701.846-8	09/06/2025 17:59	0	Em execução ADENILSON COLPANI (9506390)	---	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	<span>▼</span>
<input type="checkbox"/> IMPERIO DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 01.218.616/0001-04 IE: 25.327.582-2	09/06/2025 17:58	0	Em execução ADENILSON COLPANI (9506390)	---	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	<span>▼</span>

« 1 2 »

Exibindo 1 a 5 de 6 registros

OF Nº 2500000188804 – OPERAÇÃO GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ?

MarcadoresAcompanhamentoInstauração de PAFsTroca de coordenador de PAFsConfiguração de mensagemEncerramento de OF

Dados gerais

Contribuintes

Contabilistas

Avisos

OF em números

Painel de controle

**Definição**

Procedimento de **observação** e **avaliação** do comportamento do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações tributárias, a partir de inconsistências encontradas em **ação** de acompanhamento, em visitações in loco ou em novos documentos e informações solicitados pelo Fisco e prestados espontaneamente pelo sujeito passivo, além da **orientação** para que adote, de forma voluntária, as providências necessárias para a correção de inconsistências encontradas.

**Controle de início e encerramento de acompanhamento**

Situação	Início	Encerramento
Em execução	11/09/2025 18:08	—

Iniciar ação de acompanhamentoEncerrar ação de acompanhamento



OF Nº 2500000188804 – OPERAÇÃO GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ?

- ☰
- Dados gerais
- Contribuintes
- Contabilistas
- Avisos
- OF em números
- Painel de controle

**Como enviar avisos para uma seleção de contribuintes**  
Na seção "Contribuintes", selecione os contribuintes desejados e clique em "Criar aviso". O aviso será enviado apenas aos destinatários vinculados aos contribuintes selecionados.

**Avisos enviados**

Nº do aviso	Data de envio	Remetente	Assunto	Quant. de contribuintes	Tipo de destinatário	Meio de contato	Não enviados	Cientificados	A cientificar	...
289657	11/09/2025 18:08	ROBERTO CARNEIRO (9506179)	OPERAÇÃO GESMAC - ICMS NÃO DESTACADO - INOCORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Início de ação de acompanhamento	6	AFREs da OF	Bloqueio SAT	1 (20%)	4 (80%)	<span style="color: green;">A</span>	<span style="color: green;">C</span>

« 1 »

Exibindo 1 a 1 de 1 registros



## Detalhes do aviso

Data de envio	Hora de envio	Remetente
02/10/2025	14:48:46	FELIPE LUIS RICHETTI (6450423)
Nº do aviso	Meio de contato	Tipo de destinatário
291039	Bloqueio SAT	Contabilistas

### Assunto

Operações destinadas à ZFM - ausente evento de internamento SUFRAMA - necessidade de regularização

### Mensagem

Prezado(a) contribuinte,

A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina informa que, após análise das operações registradas em sua base de dados, foram identificadas operações destinadas à Zona Franca de Manaus (ZFM) e às Áreas de Livre Comércio (ALCs) que não tiveram o evento "Internamento SUFRAMA" registrado nas respectivas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme exigido pelos artigos 41 a 45 do Anexo 2 do Regulamento do ICMS de Santa Catarina (RICMS/SC).

De acordo com a legislação vigente:

- ✓ A isenção do ICMS nas operações destinadas à ZFM e às Áreas de Livre Comércio está condicionada à comprovação da efetiva entrada das mercadorias no estabelecimento destinatário;
- ✓ A regularidade fiscal das operações será efetivada mediante a disponibilização do internamento na SUFRAMA como evento na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- ✓ Ultrapassado o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias da emissão da NF-e, sem a efetiva comprovação do internamento, o remetente deverá efetuar o recolhimento do ICMS que deixou de ser pago, acrescido de multa de mora e juros legais, conforme o §1º do art. 45 do RICMS/SC;
- ✓ A ausência de regularização poderá ensejar a aplicação da multa punitiva correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do ICMS devido, nos termos do art. 52, da Lei nº 10.297/1996.

Por conseguinte, a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina encaminha o presente Aviso com a finalidade de oportunizar a autorregularização, mediante o recolhimento do ICMS devido, de forma a evitar, nesta fase de acompanhamento, a aplicação da multa punitiva de 75% prevista no art. 52 da Lei nº 10.297/1996.

Assim, com fundamento no art. 111-A da Lei Estadual nº 3.938/1966 e nos incisos VIII do art. 16 e V e IX do art. 28 da Lei Complementar nº 313/2005, encaminha-se o presente Aviso de Intimação, pelo qual o contribuinte fica cientificado de que deverá, até dia 31/10/2025:

1. Regularizar a situação fiscal, mediante o recolhimento do ICMS incidente sobre as operações não internalizadas, conforme valores constantes na planilha "Anexo2\_Apuração - Apuração ICMS Devido", integrante do Arquivo de Inconsistências, acrescido de multa de mora e juros legais (vide aba "Regularização");
2. Apresentar à autoridade fiscal, no prazo estabelecido, o comprovante de recolhimento do ICMS devido ou, alternativamente, o comprovante do registro do evento "Internamento SUFRAMA" na NF-e, conforme exigido pela legislação, para fins de comprovação da regularidade fiscal da operação.

Para acesso aos respectivos anexos e demais documentos disponibilizados pelo Fisco, o contribuinte deverá acessar, com certificado digital, o Sistema de Administração Tributária S@T, por meio do perfil "Conta Corrente & Consulta de Contribuintes com Pendências Fiscais", na aba "Pendências fiscais em operações especiais".

Para fins de autorregularização dos débitos de ICMS apontados, o contribuinte poderá seguir os procedimentos descritos na aba "Regularização" da planilha constante no Arquivo de Inconsistências, anexo ao presente Aviso.

Em caso de dúvidas, o contribuinte poderá encaminhar suas perguntas por meio da ferramenta de atendimento "chat" disponível no Sistema de Administração Tributária S@T, para esclarecimentos e orientações.

Atenciosamente,

Felipe Luís Richetti  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

[Lista de contribuintes](#)

 Dados gerais

 Contribuintes

 Contabilistas

 Avisos

 OF em números

 Painel de controle

## Contribuintes

CNPJ: 00.813.722/0001-65 

 Atualizar  Incluir contribuinte  Registrar anotação  Mais ações  Filtrar  Exportar

Acompanhamento												
	Identificação	Data de inclusão	Anotações	Denúncias vinculadas	Situação	Inconsistências	Valor esperado	DDEs pago (à vista/parcelado)	DDEs saldo do parcelamento	Resultado informado manualmente	PAFs	...
<input type="checkbox"/>	CASA DAS TELHAS E CONSTRUÇOES LTDA	15/06/2022	0	1	Em execução ANGELO CHOJI IKUNO (301205...)	---	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1
	Denúncia 09/11/2022 18:14:52 Número: 2100000021737 Denunciante: Egídio Kessler Situação: Incluído em OF Último responsável: ANGELO CHOJI IKUNO (3012050) Data da denúncia: 28/04/2021 13:24:36											
												
	PAF 15/06/2022 17:43:17 Nº do PAF: 2200000047698 Situação: Encerrado Tipo de ação fiscal: Fiscalização comum Emissor: ANGELO CHOJI IKUNO (3012050) Coordenador: ANGELO CHOJI IKUNO (3012050) Valor apurado (TIFDPs): R\$ 5.737,73 Valor constituição (NFs): R\$ 5.751,01											
												

  Exibindo 1 a 1 de 1 registros

## Termos de Intimação Fiscal para Defesa Prévia

Total apurado

119.273.517,78

Convertido em Notificação Fiscal

78.932.295,15

Cancelado em MFDP

20.553.620,09

Inscrito em DVA - Inicial

3.524.245,04

Inscrito em DVA - Atualizado

3.431.644,26

Pago antes da DVA (1)

5.500.255,94

Parcelamento a pagar antes da DVA (3)

3.068.888,00

Pago após DVA (2)

0,00

Parcelamento a pagar após DVA (4)

212.511,78

Total pago - à vista e parcelado (1+2)

5.500.255,94

Total do parcelamento a pagar (3+4)

3.281.399,78



## Notificações Fiscais

Total constituído

79.805.561,22

Inscrito em DVA - Inicial

32.937.112,21

Inscrito em DVA - Atualizado

30.959.919,32

Pago antes da DVA (1)

2.591.690,26

Parcelamento a pagar antes da DVA (3)

3.764.869,29

Pago após DVA (2)

424.107,77

Parcelamento a pagar após DVA (4)

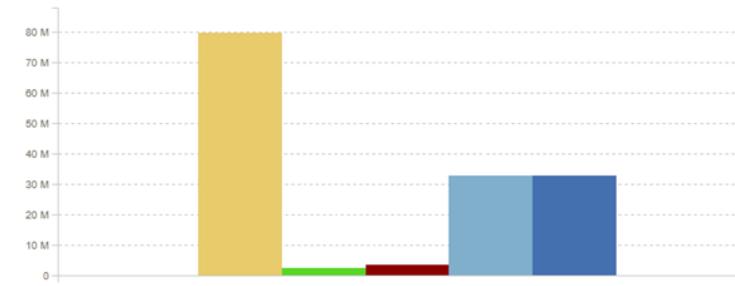
3.601.502,23

Total pago - à vista e parcelado (1+2)

3.015.798,03

Total do parcelamento a pagar (3+4)

7.366.371,52





## Aplicações

12

[Áreas](#)[Perfis](#)

- AIDF
- Aplicações Externas
- Arrecadação
- Auditoria
- Banco de Preços
- Bloqueio Judicial ou Administrativo
- Cadastro
- Calculadora do ICMS da Substituição Tributária
- Cálculo de ICMS
- CEI - Controle de Empresas Informatizadas
- Central de Atendimento Fazendária
- Comércio Exterior
- Comunicação com o usuário
- CONFAZ - Convalidação de Benefícios Fiscais

 Aplicações Minhas atividades

Novas

Pendentes

## Aplicações

[Áreas](#)[Perfis](#)

➤ AIDF

➤ Aplicações Externas

➤ Arrecadação

➤ Auditoria

➤ Banco de Preços

➤ Bloqueio Judicial ou Administrativo

➤ Cadastro

➤ Calculadora do ICMS da Substituição Tributária

➤ Cálculo de ICMS

➤ CEI - Controle de Empresas Informatizadas

➤ Central de Atendimento Fazendária

➤ Comércio Exterior

➤ Comunicação com o usuário

➤ CONFAZ - Convalidação de Benefícios Fiscais

➤ Conta Corrente



Buscar aplicações...



## Minhas atividades » Pendentes

12

Filtro

### Executar procedimento fiscal

Procedimento Administrativo Fiscal (PAF) No. 2500000148627 » (25.623.418-3) AGRO RANGER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Atribuída em: 23/05/2025 22:59 Iniciada em: 23/05/2025 22:59

### Executar procedimento fiscal

